



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOZE DE JUNHO DE 2012

-----No dia doze de Junho do ano de dois mil e doze, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária do Município de Góis, sob a Presidência da senhora Dr^a Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Dr. Mário Barata Garcia, Eng. Diamantino Jorge Simões Garcia e Maria Helena Antunes Barata Moniz. -----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto .--

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, a senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, solicitando a introdução dos pontos seguintes na ordem de trabalhos:-----

2.3 – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NO GÓIS OROSO ARTE 2012-----

2.4 – FIBROGLOBAL/INSTALAÇÃO DA REDE DE NOVA GERAÇÃO-----

2.5 – TDT LICENCIAMENTO TEMPORÁRIO DE REDE-----

2.6 – MARCHAS POPULARES 2012-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade inserir os citados assuntos na ordem de trabalhos.-----

-----Seguidamente a senhora Presidente deu inicio à ordem de trabalhos.-----

1 – FALTAS E ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

1.1 – FALTAS; -----

1.2 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

2 - ASSUNTOS DIVERSOS: -----

2.1 – CONCURSO IDEIAS DO CONCELHO DE GÓIS – EMPREENDEDORISMO/RESULTADOS E PRÉMIOS-----

2.3 – PARQUE MUNICIPAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÓIS/PROJETO DE ARQUITETURA-----

-----**ASSUNTOS NÃO AGENDADOS:-----**



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

2.3 – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NO GÓIS OROSO ARTE 2012-----
2.4 – FIBROGLOBAL/INSTALAÇÃO DA REDE DE NOVA GERAÇÃO-----
2.5 – TDT LICENCIAMENTO TEMPORÁRIO DE REDE-----
2.6 – MARCHAS POPULARES 2012-----
3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----
3.1 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----
3.2 – PAGAMENTOS-----
3.3 – REQUISIÇÕES-----
3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES-----
3.5 – DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANFERÊNCIAS DE CAPITAL-----
3.6 – 1ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO/ ANO FINANCEIRO 2012-----
3.7 – 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO/ANO FINANCEIRO DE 2012-----
3.8 – EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURIDICOS-----
3.9 - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE/PUBLICITAÇÃO DAS ATAS DO EXECUTIVO-----
3.10 – LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO/PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS-----
3.11 – LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO/AUMENTO TEMPORÁRIO DE FUNDOS DISPONIVEIS-----
3.12 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL/RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS SUPERIORES PARA AS AEC'S-----
3.13 – SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS/ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS-----
4 – APROVAÇÕES EM MINUTA-----
1 – FALTAS E ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR:-----
1.1 – FALTAS – Não houve.-----
1.2 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a redação conferida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, nos números um e dois do seu artigo nonagésimo segundo, a Câmara deliberou por unanimidade, e após leitura, aprovar a ata da reunião



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

realizada no dia vinte e nove de maio do ano de dois mil e doze, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou.-----

2 - ASSUNTOS DIVERSOS:-----

2.1 - CONCURSO IDEIAS DO CONCELHO DE GÓIS - EMPREENDEDORISMO/RESULTADOS E PRÉMIOS – A senhora Presidente

deu a palavra ao senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues para se pronunciar sobre este assunto, uma vez que acompanhou este projeto.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues informou que no âmbito do projeto “Empreendedorismo nas Escolas”, iniciativa da Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Norte (CIMPIN), o Município de Góis em parceria com o Agrupamento de Escolas de Góis, a ADIBER através do Projeto CLDS, promoveu de 15 a 18 de Maio a Semana do Empreendedorismo de Góis.-

-----Neste sentido, o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues informou que uma das iniciativas mais aliciantes da Semana do Empreendedorismo de Góis foi a apresentação das ideias de negócio para o “Concurso Municipal de Ideias”, por parte dos alunos do 9º Ano do Agrupamento de Escolas de Góis. Foram apresentados dez projetos, na sua grande maioria relacionados com a área de Turismo. Em conformidade com a Normas de Participação, o júri constituído para o efeito selecionou os três melhores Projetos:-----

-----a) Primeiro Lugar: “Herdade do Baião”, cujo o promotor foi o aluno Bernardo Sousa Valente.-----

-----b) Segundo lugar: “Góis com Ritmo”, promovido pelos alunos Catarina Isabel Loureiro, Miriam dos Santos e Jorge Miguel Bandeira.-----

-----c) Terceiro lugar: “Limites da Aventura”, da autoria de Daniela Silva, Inês Geraldes e Carolina Dias.-----

-----O senhor Vereador informou que o aluno vencedor do Município de Góis participou na final do Concurso Intermunicipal de Ideias de Negócio, realizada no p.p. dia 2 de Junho em Mirando do Corvo, numa cerimónia que contou com a presença do senhor Secretário de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa, Eng.º Paulo Júlio. No âmbito da Comunidade Intermunicipal que



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

integra 14 Municípios, o primeiro prémio foi para o Município de Oliveira do Hospital, cujo Projeto foi apresentado pela Escola Profissional EPTOLIVA.-----

-----A senhora Presidente felicitou toda equipa do Agrupamento de Escolas de Góis, os técnicos do CLDS e a ADIBER pela forma como acolheram esta iniciativa, uma vez que a mesma tinha inerente ações de formação destinada a técnicos para melhor dinamizarem o projeto dentro do universo de alunos participantes. Referiu ainda, que seria interessante que o projeto do empreendedorismo não encerrasse com este concurso, mas sim, que continuasse a ser uma iniciativa a levar a efeito anualmente para estimular todos os alunos do Agrupamento de Escolas à criatividade e naturalmente à apresentação de um projeto de empreendedorismo.-----

-----A senhora Presidente felicitou todos os jovens participantes, em particular os do Agrupamento de Escolas de Góis e os que alcançaram o primeiro prémio ao nível da Comunidade CIMPIN.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.2 – PARQUE MUNICIPAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÓIS/PROJETO DE

ARQUITETURA – Foi presente o projeto de arquitetura do edifício do Parque Municipal, que a Câmara Municipal pretende levar a efeito no lugar de Alagoa, freguesia e concelho de Góis.-----

-----A senhora Presidente deu a palavra ao senhor Vereador Mário Barata Garcia, Vereador responsável pela DGUPA, para prestar as devidas informações sobre o projeto de arquitetura.-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia informou que como é de todos o Município de Góis pretende melhorar as condições de trabalho de parte dos colaboradores do município, reunindo no mesmo local oficinas, estacionamento, armazenagem e serviços administrativos, que atualmente se encontram dispersos pela Vila.-----

-----Neste sentido, fez uma breve apresentação da memória descritiva do projeto de arquitetura, informando que o edifício assemelha-se a um pavilhão industrial, que através da métrica estrutural pretende dotar o espaço interior de flexibilização dimensional e espacial, podendo de acordo com as funções ou



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

atividades a desempenhar aumentar ou diminuir a área, indo de encontro a uma maior racionalização do espaço. Mais informou, que o edifício desenvolve-se funcionalmente, quase todo no piso térreo, sobretudo no que diz respeito a armazenamento de equipamento e materiais de construção, oficinas (carpintaria, oficina automóvel e serralharia), refeitório, balneários e gabinete do encarregado. Ao nível do segundo piso está previsto um espaço para a medicina do trabalho, gabinetes de trabalho, instalações sanitárias e uma sala multiusos. O acesso ao primeiro piso faz-se através de escadas e/ou elevador. O projeto do edifício está concebido de forma a facilitar o acesso por pessoas com mobilidade condicionada, nomeadamente nos percursos e nas instalações sanitárias.-----

-----Prosseguiu informando, que a organização interna do edifício é feita através de um corredor central que facilita a circulação entre os vários espaços, sendo o mesmo iluminado de forma natural por um lanternim em todo o seu comprimento. Os espaços oficiais são iluminados e ventilados naturalmente através de lanternins circulares e janelas retangulares corridas sobre os portões de fole ou harmónio. O piso superior tende a relacionar-se com o piso inferior de forma visual, não se fechando sobre si mesmo. A estrutura conforma-se em pilares assentes sobre sapatas de betão, vigas e asnas metálicas de planta rectangular. A laje do primeiro piso deverá ser executada em betão com cofragem perdida metálica, de acordo com o sistema construtivo eleito – estrutura metálica. Quanto às paredes, referiu que estas são constituídas, do interior para o exterior do edifício, em bloco de cimento, preenchido a terra, para melhorar o seu comportamento acústico e térmico; isolamento térmico projetado em poliuretano, caixa-de-ar ventilada e chapa metálica perfilada nos alçados laterais de cor cinza escura e chapa metálica lisa de cor branca nos restantes. Pretende-se que as paredes interiores dos espaços oficiais sejam em bloco de cimento aparente e as restantes rebocadas e pintadas.-----

-----O senhor Vereador informou ainda, que será previsto o aquecimento ambiental apenas no espaço reservado a serviços. Será solicitado em fase de projeto de especialidades a viabilidade do aquecimento de águas sanitárias poder ser efetuado através de painéis solares térmicos, uma vez que devido à



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

orientação solar do edifício esta solução pode financeiramente, não se justificar face à eficiência conseguida pelos painéis neste local.-----

-----Continuou, referindo que o pavimento dos espaços oficiais será em pavimento industrial de betão com aditivos de fibras, correspondendo à necessidade de resistência exigida para este tipo de espaço e, que o pavimento dos espaços de serviços, excetuando os sanitários e cozinha do refeitório, serão executados em pavimento Auto nivelado de base cimentícia de cor cinza. Quantos aos pavimentos das instalações sanitárias e da cozinha serão executados em mosaico cerâmico de cor cinza com acabamento antiderrapante. A cobertura será em painel “sandwich”, com isolante entre duas chapas metálicas perfiladas, exteriormente deve ter o acabamento metálico e interno lacado a cor branca.-----

-----Terminou, concluindo, que com a presente proposta pretende-se criar um compromisso entre a “nobreza” inerente a um edifício público e simultaneamente industrial, dotando-o de características formais que o relacionem com esses dois tipos de uso, pretendendo-se ainda, demonstrar a flexibilidade que a modelação de uma estrutura pode introduzir na organização interna do programa, e ainda assim conseguir uma qualidade espacial de referência. No mesmo âmbito serão previstas duas paredes amovíveis que ligam os espaços da oficina e da serralharia; e a carpintaria de limpos com carpintaria de toscos, caso seja necessário mais espaço para desenvolver determinadas atividades.-----

-----A senhora Presidente informou que o presente Projeto tem associado um valor superior a 500 mil euros através de um empréstimo bancário já visado pelo Tribunal de Contas. Informou ainda, que com este investimento criam-se melhores condições para os trabalhadores dos serviços externos e, ao mesmo tempo, cumpre-se com o compromisso assumido com o Centro Social Rocha Barros no ano de 2002.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura para o edifício do Parque Municipal.-----

-----**ASSUNTOS NÃO AGENDADOS:**-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

2.3 – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NO GÓIS OROSO ARTE 2012 – Foram presentes as Normas de Participação no Góis Oroso Arte 2012, as quais constituem o Anexo I da presente Ata.-----

-----A senhora Presidente informou o Executivo que a XVIª edição do Góis Oroso Arte irá decorrer de 13 a 27 de Julho, sendo que no presente ano e, de acordo com o Protocolo de Geminação com o Município de Oroso, a organização irá convidar 50 Artistas entre o universo dos que participaram nos últimos quinze anos, nas diferentes modalidades.-----

-----Informou ainda, que na edição de 2012 pretende-se desenvolver um Programa diferente, com a introdução de uma Conferência sobre Arte, tendo sido já convidados para o efeito, especialistas na área. O Programa definitivo será oportunamente dado a conhecer ao Executivo. Mais informou, que a Comissão Organizadora do Góis Oroso Arte propôs que no presente ano as atividades culturais fossem levadas a efeito na Vila de Góis, a fim de haver uma maior contenção nas despesas afetas a este Evento. Tal proposta pressupõe que a descentralização das iniciativas do Góis Arte por todo o concelho têm que ser ponderadas e dependem dos meios financeiros disponíveis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.4 – FIBROGLOBAL/INSTALAÇÃO DA REDE DE NOVA GERAÇÃO – O senhor Vereador Mário Barata Garcia informou que a Fibroglobal – Comunicações Eletrónicas, S.A., comunicou à Câmara Municipal 01.06.12, que vai dar início à implementação de uma rede de comunicação eletrónicas de alta velocidade na zona centro que irá abranger 50% da população do concelho de Góis.-----

-----Mais informou, que a empresa irá efetuar trabalhos de construção de infra-estruturas subterrâneas, isto é, execução de rede de condutas e a instalação de 3 armários para alojar equipamento de telecomunicações na Av. Combatentes do Ultramar e no Largo do Pombal em Góis e na Av. da Filvar em Vila Nova do Ceira. Informou ainda, que a instalação destas infra-estruturas cumprirá todas as normas técnicas em vigor sendo a reposição dos pavimentos efetuada imediatamente após a conclusão dos trabalhos. Os trabalhos serão realizados



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

pela empresa Viatel Tecnologias de Informação, S.A. Para concluir informou que o Município e a Empresa Fibroglobal esperam que a população abrangida nesta primeira fase tenha acesso a comunicações (internet, televisão e telefone) através de uma rede com as condições, qualidade e preço semelhantes à dos grandes centros urbanos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.5 – TDT LICENCIAMENTO TEMPORÁRIO DE REDE – O senhor Vereador Mário Barata Garcia informou que fruto da permanente monitorização realizada pelo ICP-ANACOM à rede TDT e ao acompanhamento de todas as situações que lhe são reportadas, tem sido possível esclarecer dúvidas residuais que ainda persistem e identificar a necessidade de a PT Comunicações, enquanto operador da rede, proceder a alguns ajustamentos técnicos pontuais. É natural que, após a migração massiva da população para a TDT, se proceda à otimização da rede por alguns meses até que se atinja o ponto de total estabilização.-----

-----Neste sentido, informou que ICP-ANACOM deliberou atribuir à PTC uma licença temporária de rede, pelo prazo de 180 dias, constituída por 3 estações, sendo uma destas o emissor da Lousã: canal 46 (670-678 MHz) e exigiu à PTC que nesse tempo resolva o problema da falta de cobertura de televisão nos locais que habitualmente acediam à televisão via antena. Este reconhecimento da deficiente e atribulada migração da televisão analógica para digital vem agora, um pouco tarde para muitos habitantes, possibilitar que através de um pequeno investimento (menos de 50,00 Euros) possa ser recebida em boas condições o sinal da televisão gratuita em nossas casas.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.6 – MARCHAS POPULARES 2012 – A senhora Presidente informou que à semelhança do ano passado as Marchas Populares apresentam-se no dia 24 de junho, no Campo de Futebol Eng^o Augusto Nogueira Pereira, pelas 21.00 horas, com o desfile e apresentação de Marchas da Vila de Góis: Pé Salgado; Pombal; S.Paulo e Terreirinho, bem como de Alvares, Ponte do Sótão e Vila Nova do Ceira. Além das Marchas Concelhias, a senhora Presidente informou que irá também participar a Marcha Infantil da Freguesia de S. João de Lisboa.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Mais informou, que as Marchas irão participar em arraiais nas localidades participantes, nomeadamente:-----

-----a) Dia 29 de junho no Largo do Adro em Vila Nova do Ceira;-----

-----b) Dia 30 de junho no Soito em Alvares;-----

-----c) Dia 07 de julho no Polidesportivo em Ponte do Sótão;-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.7 – INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DIAMANTINO JORGE

SIMÕES GARCIA – O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referiu que na reunião do Executivo de 27.03.12 aquando do conhecimento da dissolução da sociedade Nature Sanus Turismo S.A., ficou acordado que iria ser solicitado parecer jurídico relativo a este assunto, pelo que questionou sobre o mesmo.-----

-----Prosseguiu, informando ser do seu conhecimento que o senhor José Nunes terá apresentado a cessação do cargo de secretário para o qual a senhora Presidente o nomeou, tendo solicitado a veracidade deste facto. Referiu ainda, que estranha que duas pessoas a quem a senhora Presidente nomeou para cargos de confiança tenham solicitado a cessação da nomeação.-----

-----A senhora Presidente informou o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia que relativamente ao parecer jurídico, vai ser presente ao Executivo uma proposta de contratação de serviços jurídicos para um prazo de seis meses, a fim de analisar o processo da Nature Sanus – Turismo, S.A. e outros.-----

-----No que respeita à cessação da comissão de serviço do senhor José Nunes, informou que as pessoas são livres de tomar as decisões pessoais e profissionais que entenderem, pelo que respeita as opções de cada um. Neste sentido, o referido trabalhador irá regressar ao seu lugar de origem, na qualidade de encarregado operacional.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.8 – INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA MARIA HELENA

ANTUNES BARATA MONIZ – A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referiu que com o corte da vegetação, junto à ponte nova o estaleiro municipal ali instalado ficou à vista de todos, dando uma má imagem do



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Município.-----

-----De seguida, a senhora Vereadora questionou sobre o ponto de situação do Programa CLDS, nomeadamente no que diz respeito ao pagamento das despesas que decorrem com o funcionamento do mesmo, bem como da substituição da coordenadora deste Programa.-----

-----A senhora Presidente informou que os estaleiros municipais junto à ponte existem há anos, só que estavam encobertos com a vegetação na sua maioria silvas. Foram dadas indicações aos serviços para procederem à limpeza e corte e colocarem vedação em todo o espaço. Mais informou, que foi aberto procedimento concursal para venda da sucata ali existente. Tratando-se de uma das entradas da Vila, pretende-se naturalmente requalificar o espaço que demora o seu tempo. A obra que se pretende concretizar na Alagoa designada por Parque Municipal, vai resolver inequivocamente este problema.-----

-----Relativamente ao CLDS informou que quem melhor pode prestar esclarecimentos sobre as transferências para o CLDS é a Direção da ADIBER. Contudo, julga que a situação está minimamente resolvida, informando que este foi um dos assuntos apresentados na última reunião do Conselho Local de Ação Social, assim como a substituição da coordenadora deste Programa. Referiu que o relatório de execução deste Programa apresenta resultados bastante positivos em relação à implementação e execução das ações que se propuseram realizar.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:-----

3.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria, do dia onze de maio do ano em curso, no montante de um milhão, trinta e oito mil, duzentos e dois euros e cinquenta e três cêntimos.-----

3.2 – PAGAMENTOS – A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos, relativos ao ano de dois mil e doze, constantes nas ordens número mil duzentos



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

e oito à mil duzentos e oitenta e dois, no montante de duzentos e vinte mil, e oito e dois euros e setenta e três mil.-----

3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - A Câmara tomou conhecimento de que foram emitidas as seguintes licenças de obras particulares:-----

-----a) Número quinze, requerida por Cooperativa Social e Agro-Florestal de Vila Nova do Ceira, CRL , Mata – Vila Nova do Ceira.-----

-----b) Número dezasseis, requerida por Palmira da Conceição Reis Mateus, Cortes – Alvares.-----

-----A Câmara tomou igualmente conhecimento de que foi emitida a seguinte licença de autorização de utilização:-----

-----a) Número vinte, requerida por Mário Martins de Carvalho, Chão dos Santos – Vila Nova do Ceira.-----

-----b) Número vinte um, Maria Teresa Cirne Henriques Nunes, Roda Fundeira – Alvares.-----

3.5 – DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANFERÊNCIAS DE CAPITAL – A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências de capital, datado do dia vinte e quatro de Abril do ano em curso.-----

-----Usou da palavra a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz que referiu que quando foi aprovado o Regulamento para a Atribuição de Subsídios se absteve na votação do mesmo, pelo seu carácter de exceção, referindo ainda, que não é esta a primeira vez que é presente ao Executivo a proposta de atribuição de subsídio recorrendo à exceção patente no referido Regulamento, facto que a leva a abster-se nesta votação.-----

-----A senhora Presidente informou que o recurso à possibilidade de exceção na atribuição de subsídios, foi utilizado apenas duas vezes no universo de subsídios atribuídos, refutando a acusação que tem sido regra.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria com quatro votos a favor e uma abstenção da senhora Vereador Maria Helena Antunes Barata



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Moniz, aprovar as transferências de capital, no montante de dez mil euros, cujo documento constitui o Anexo II da presente Ata.-----

3.6 – 1ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO/ANO FINANCEIRO

2012- Em conformidade com o disposto na alínea c), do número 2, do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro e 67/2007, de 31 de dezembro e pela Lei Orgânica nº1/2011, de 30 de novembro, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2012, constante no Anexo III, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Ata.-----

-----a) 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano, importa em 328.428,92 € (trezentos e vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e oito euros e noventa e dois cêntimos) nos reforços.-----

-----Mais deliberou por unanimidade, remeter o presente documento à Assembleia Municipal para deliberação.-----

3.7 – 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO/ANO FINANCEIRO DE 2012 -

Em conformidade com o disposto na alínea c), do número 2, do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de janeiro e 67/2007, de 31 de dezembro e pela Lei Orgânica nº1/2011, de 30 de novembro, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a 1ª Revisão ao Orçamento para o ano financeiro de 2012, constante no Anexo IV, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Ata.-----

-----b) 1ª Revisão ao Orçamento, importa no orçamento da receita como da despesa em 693.428,92€ (seiscentos e noventa e três mil, quatrocentos e vinte e oito euros e noventa e dois cêntimos) nos reforços.-----

-----Mais deliberou por unanimidade, remeter o presente documento à Assembleia Municipal para deliberação.-----

3.8 – EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURIDICOS -

Foi presente a informação da Drª. Sara Mendes, Chefe da DAG, datada de 06.06.12, referente à emissão de parecer prévio relativo à contratação de serviços jurídicos, à Sociedade de Advogados Manuel Rebanda, Pereira Monteiro & Associados, a qual constitui o



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Anexo V da presente Ata.-----

-----A senhora Presidente informou que o processo supra referido de acordo com o previsto no artigo 26º da Lei nº64-B/2011, de 30 de dezembro – Orçamento de Estado para 2012 (OE/2012) carece de emissão de parecer prévio, por parte do Órgão Executivo.-----

-----Neste âmbito e, de acordo com o previsto no nº 4 e articulação Câmara Municipal o nº8 do artigo 26º do OE/2012, a emissão do parecer prévio em questão é regulado nos termos e tramitação indicados em portaria dos membros do Governo responsáveis pelas autarquias locais, finanças e da Administração Pública.-----

-----Como suporte à possível emissão do parecer prévio vinculativo e adaptando à administração local a Portaria nº9/2012, de 10 de janeiro, a senhora Presidente deu conhecimento de alguns elementos constantes na mencionada informação, os quais são fundamentais para o Executivo poder deliberar sobre o presente assunto.-----

-----Usou da palavra a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz que referindo que se irá abster na votação do presente assunto pela falta de parecer jurídico.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria com quatro votos a favor e uma abstenção da senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz emitir parecer prévio vinculativo à contratação de serviços jurídicos à Sociedade de Advogados Manuel Rebanda, Pereira Monteiro & Associados.-----

3.9 – EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE/PUBLICITAÇÃO DAS ATAS DO EXECUTIVO –

Foi presente a informação da Drª. Sara Mendes, Chefe da DAG, datada de 31.05.12, relativa à emissão de parecer prévio à contratação de serviços de publicidade/publicação das atas das reuniões do Órgão Executivo, cuja cópia constitui o Anexo VI da presente Ata.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz que referiu que a presente proposta devia ter como suporte um parecer jurídico, pelo que se irá abster na votação do presente assunto.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----A Câmara tomou conhecimento e com base na informação supra mencionada deliberou por maioria com quatro votos a favor e uma abstenção, da senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz, emitir parecer prévio nos termos propostos à contratação de serviços de publicidade/publicação das atas do órgão Executivo à Associação Cristão de Cultura e Cidadania de Vila Nova do Ceira, proprietária do Jornal "O Varzeense".-----

3.10 - LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO/PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

- Foi presente a informação da Dr^a. Sara Mendes, Chefe da DAG, datada de 06.06.12, relativa à proposta de autorização prévia genérica à assunção de compromissos plurianuais no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, cuja cópia constitui o Anexo VII da presente Ata.-----

-----A senhora Presidente informou que, considerando, o disposto no artigo 22º do Decreto-Lei nº197/99, de 8 de junho, alterado pelo Decreto-Lei nº245/2003, de 7 de outubro e pelo Decreto-Lei nº43/2005, de 22 de fevereiro, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:-----

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;-----
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.-----

-----Mais informou que, considerando a alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação,



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da assembleia municipal.-----

-----Informou ainda que, alínea a) do nº1 do artigo 11º da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro determina igual normativo para as entidades da Administração Central condicionando a decisão da assunção de compromissos plurianuais a decisão prévia conjunta dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da tutela, salvo quando resultarem da execução de planos plurianuais legalmente aprovados.-----

-----Face aos considerandos enunciados, a senhora Presidente propôs ao Executivo que, em face do exposto e ao abrigo das disposições legais e enquadramentos supra citados por motivos de simplificação e celeridade processuais, e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as demais entidades do Setor Público Administrativo , que a Assembleia Municipal delibere (em reforço do consentimento legal previsto no artigo 22º do Decreto-Lei nº197/99, de 8 de junho):-----

-----1) Para os efeitos previstos na alínea c) do nº1 do artº6º da Lei nº8/12, de 21 de fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos seguintes:-----

-----a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;-----

-----b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.-----

-----2) A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei nº8/12, de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.-----

-----3) A Câmara Municipal poderá delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do nº1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública.-----

-----4) O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se à Câmara Municipal relativamente a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos nºs. 1 e 2, já assumidas, a assumir ou que tenham produzido efeitos a partir de 14 de abril de 2012.-----

-----5) Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.-----

----Usou da palavra o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia que referiu que a informação da senhora Chefe da DAG, deveria ter sido objeto de parecer do senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues, por ser responsável pela Divisão de Administração Geral, sendo também seu entendimento que o presente assunto deveria vir acompanhado de parecer jurídico, para uma melhor percepção, facto que o tranquilizava na decisão de votação do mesmo. Pelas razões invocadas o senhor Vereador referiu que irá abster-se na votação do presente assunto, posição comungada pela senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos senhores Vereadores do PSD, emitir autorização prévia genérica à assunção de compromissos plurianuais no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso nos termos propostos.-----

-----Mais deliberou por unanimidade remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para deliberação.-----

3.11 – LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO/AUMENTO TEMPORÁRIO DE FUNDOS DISPONÍVEIS

– A senhora Presidente informou que relativamente a este assunto a Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL) disponibilizou em termos da plataforma SIIAL – Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais, o input necessário para o envio do cálculo dos fundos disponíveis relativos aos meses de maio e de junho do corrente ano, definindo



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

para tal o prazo de 11 de junho para o envio da referida informação. Mais informou da impossibilidade de dar cumprimento ao prazo estabelecido pela DGAL para o envio dos mesmos, uma vez que para que esse cálculo é impreterível que seja autorizado, em sede de Executivo o aumento temporário dos fundos disponíveis, havendo algumas situações por esclarecer no que respeita ao cálculo dos fundos disponíveis propriamente dito, que espera que venham a ser elucidadas no seminário que irá decorrer no dia 18.06.12 no CEFA em Coimbra. Neste sentido e, aceitando a sugestão proposta pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, a senhora Presidente informou que a Câmara Municipal irá comunicar à DGAL da impossibilidade de incumprimento do prazo estabelecido, solicitando a melhor compreensão no que respeita às sanções aplicáveis a este tipo de incumprimento.-----

-----Prosseguiu, informando que ao aumento temporário dos fundos aplicáveis disponíveis surge na sequência de que a assunção de compromissos no âmbito dos contratos com duração limitada ao ano civil, deverá ser efetuada pelo seu valor integral. No caso de projetos financiados é possível antecipar as receitas das participações financeiras para o momento do compromisso e ir corrigindo esse aumento temporário de fundos à medida dos repetidos recebimentos por parte das entidades gestoras. Mais informou, que foi efetuado um levantamento de todos os projetos financiados pelo QREN em execução no Município de Góis, tendo sido calculado o montante dessas participações, tendo em consideração os montantes já recebidos e os montantes que faltam executar. Acrescentou que, para efeitos de consideração destes montantes no cálculo dos fundos disponíveis, pode recorrer-se ao aumento temporário dos mesmo desde que, expressamente autorizados pela Câmara Municipal, de acordo com estabelecido na alínea c) do nº 1 do artigo 4º da LCPA, tendo a senhora Presidente para o efeito apresentado documento relativo ao aumento temporário dos fundos disponíveis, cuja cópia constitui o Anexo VIII da presente Ata.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia que referiu que iria se abster pelos motivos por si invocados na votação do ponto



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

anterior, palavras corroboradas pela senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria com três votos a favor e duas abstenções dos senhores Vereadores Maria Helena Antunes Barata Moniz e Diamantino Jorge Simões Garcia, autorizar o aumento temporário dos fundos disponíveis de acordo com os normativos legais em vigor.-----

3.12 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL/RECRUTAMENTO

DOCENTES PARA AS AEC'S - Foi presente a informação da senhora Dr^a. Sara Mendes, Chefe da DAG, datada de 06.06.12, relativa à abertura de procedimento concursal com recurso a relação jurídica de emprego público por tempo determinado para cinco técnicos superiores, para as Actividades de Enriquecimento Curricular (AEC), cuja cópia constitui o Anexo IX da presente Ata.-----

-----A senhora Presidente informou que de acordo com o previsto no artigo 46^o do Orçamento de Estado de 2012 – OE/2012 (Lei nº64-B/2011, de 30 de dezembro, alterada pela Lei nº 20/2012, de 14 de abril), as autarquias não podem proceder à abertura de procedimentos concursais com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, determinado ou determinável, destinados a candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, salvo se, de forma devidamente fundamentada, o órgão deliberativo, sob proposta do respetivo órgão executivo, deliberar autorizar a abertura dos procedimentos concursais, fixando, caso a caso, o número de trabalhadores a recrutar e desde que se verifiquem, cumulativamente, os requisitos previstos no nº2 do referido artigo.-----

-----Mais informou, que no âmbito da descentralização de competências para os municípios em matéria de educação, o Decreto-Lei nº144/2008, de 28 de Junho, alterado pelas Leis nºs. 3-B/2010, de 28 de abril, 55-A/2010, de 31 de dezembro e 64-B/2011, de 30 de dezembro, contempla a transferência de atribuições em matéria de atividades de enriquecimento curricular (AEC) do 1^o clico do ensino básico, designadamente o ensino do inglês, a atividade física e desportiva e o



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

desenvolvimento de atividades lúdico-expressivas. Na medida em que nos aproximamos de mais um ano letivo (2012/13), e ainda pelo facto de existir um compromisso por parte do Município de Góis decorrente da assinatura com o Ministério da Educação do contrato de Execução nº469/2009 publicado na 2ª Série do Diário da República nº222, de 16 de novembro de 2009 (Cláusula 3ª), torna-se imperativo proceder-se ao recrutamento de trabalhadores para o desenvolvimento das referidas Atividades (AEC).-----

-----Neste sentido, a senhora Presidente propôs ao Executivo que aprove e remeta à Assembleia Municipal uma proposta que vise autorizar a abertura de procedimento concursal para o recrutamento de 5 técnicos superiores com recurso à constituição de uma relação jurídica de emprego público por tempo determinado a afetar ao Serviço de Educação e Ação Social da Divisão Social e cultural (DSC) com as funções descritas no documento anexo ao Mapa de Pessoal de 2012 “Caraterização dos postos de trabalho” referenciada como “atividade 83”. -----

-----A senhora Presidente informou que os Técnicos Superiores a contratar desenvolverão as seguintes atividades:-----

-----a) Ensino do Inglês (2 professores);-----

-----b) Atividade Física Desportiva (2 professores);-----

-----c) Atividade Lúdico-Expressivas, na área de formação das Tecnologias de Informação e Comunicação - TIC (1 professor).-----

-----Terminou, dando conhecimento da forma como são cumpridos os requisitos cumulativos exigidos no disposto no nº2 do artigo 46º do OE/2012.-----

-----Mais informou, que a redução de um docente nas Atividades Lúdico-Expressivas, na área de formação das Tecnologias de Informação e Comunicação - TIC, não resulta em qualquer prejuízo para os alunos do 1º ciclo do Agrupamento de Escolas do Concelho de Góis. O que se pretende é rentabilizar outros Técnicos afetos a Projetos Locais, com conhecimento e experiência na área das Tecnologias de Informação, particularmente elementos da Equipa do Programa Escolhas de Futuro, e, ao mesmo tempo, cumprir-se com o consagrado no OE para 2012, no que respeita à redução de pessoal.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada pela senhora Presidente, nos termos propostos.-----

-----Mais deliberou por unanimidade remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para deliberação.-----

3.12 – SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS/ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS - Foi presente a informação da senhora Dr^a. Sara Mendes, Chefe da DAG, datada de 08.06.12, relativa à proposta de seguros de acidentes pessoais dos membros dos órgãos autárquicos.-----

-----De acordo com a citada informação, a senhora Presidente informou que em cumprimento com o disposto no artigo 17^o do Estatuto dos Eleitos Locais, os membros de órgãos autárquicos têm direito a um seguro de acidentes pessoais atribuído nos seguintes termos:-----

-----a) Mediante deliberação dos respetivo órgão, isto é, por deliberação do órgão executivo para os eleitos afetos à Câmara Municipal e por deliberação do órgão deliberativo para os eleitos locais afetos à Assembleia Municipal, sendo que compete a cada órgão fixar o seu valor;-----

-----b) Para os membros dos órgãos executivos em regime de permanência, o valor do seguro não pode ser inferior a 50 vezes a respetiva remuneração mensal.-----

-----Mais informou, que em 01.09.12 a apólice em vigor relativa ao seguro de acidentes pessoais dos órgãos autárquicos vence e, dado que a sessão da Assembleia Municipal anterior a essa data ocorrerá no decurso deste mês, a senhora Presidente propôs que os referidos órgãos autárquicos se pronunciem e deliberem no sentido de aprovar as condições do seguro, designadamente os capitais seguros.-----

-----Neste sentido, a senhora Presidente apresentou as condições do seguro de acidentes pessoais dos membros da Câmara Municipal, informando que a Lei apenas determina valores para os eleitos em regime de permanência. Contudo é seu entendimento que os valores inerentes à cobertura/capital deve ser igual para todos os membros do Executivo.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Cargo	Cobertura/Capital			
	Morte ou invalidez permanente	Incapacidade temporária (dia)	Despesas de tratamento	Despesas de Funeral
Presidente	135.000 €	100 €	10.000 €	2.000 €
Vereadores em regime de permanência	135.000 €	100 €	10.000 €	2.000 €
Vereadores sem regime de permanência	35.000 €	100 €	10.000 €	2.000 €

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a proposta supra mencionada.-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: FALTAS, ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANFERÊNCIAS DE CAPITAL; 1ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO/ ANO FINANCEIRO 2012; 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO/ANO FINANCEIRO DE 2012; LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO/PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS; ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL/RECRUTAMENTO DOCENTES PARA AS AEC'S; RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA; PAGAMENTOS; REQUISIÇÕES; LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES; -----

-----DADA A PALAVRA AO PÚBLICO:-----

-----A senhora Maria de Lourdes da Costa Serôdio Barata referiu que sendo do conhecimento de todos que a Câmara com as obras que pretende levar a efeito na Quinta do Baião pretende a melhoria daquele espaço, sugeriu que a levada ali existente, caso haja possibilidade da parte do Município, pudesse ficar igual à do Parque do Cerejal, uma vez que considera que a mesma iria embelezar toda a zona envolvente.-----

-----A senhora Presidente referiu que como é do conhecimento geral os trabalhos que a Câmara estava a efetuar na Quinta do Baião foram interrompidos, fruto de uma visita de um técnico da DRAPC, pelo que na presente data aguardamos



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

comunicação quanto aos procedimentos que se devem tomar relativamente àquele espaço. Quanto à levada, informou que a mesma se encontra devidamente emanilhada, pelo que se a Câmara tiver que repor a situação anterior, informou da impossibilidade desta ficar igual à do Parque do Cerejal, uma vez que não há disponibilidade financeira para o efeito.-----

-----E não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião pelas treze horas, da qual para constar se lavrou a presente acta, sob a responsabilidade da Secretária. -----

A Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
